

## PORTARIA Nº 001 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS À SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania "Mulheres das Gerais", Marcio Araujo de Lacerda, no uso das atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, considerando o art. 7º inc. XVII c/c §3º do art. 39 da Constituição Federal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias anuais de 30 (trinta) dias à servidora Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, Superintendente do Consórcio Regional de Promoção à Cidadania Mulheres das Gerais.

Parágrafo único – As férias previstas nesta Portaria referem-se ao período aquisitivo de 02.01.2015 a 02.01.2016 e deverão ser gozadas pela servidora no período de **01.10.2016** a **30.10.2016**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2016.

Marcio Araujo de Lacerda

Presidente do Consórcio "Mulheres da Gerais"